



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
OUVIDORIA ELEITORAL

Portaria OUV/TRE-AM n.º 001/2023

O Excelentíssimo Senhor Ouvidor Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º c/c 14 da Res. TSE nº 23.705, de 02 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a incumbência da Ouvidoria Regional Eleitoral de funcionar como espaço de participação social;

CONSIDERANDO a competência reservada a Ouvidoria de estimular a participação popular, via realização de audiências públicas, eventos de troca de experiências e boas práticas junto a outras unidades e instituições, desenvolvendo atividades e projetos internos e externos ao Tribunal;

CONSIDERANDO que compete ao Ouvidor ou Ouvidora Eleitoral estimular a política de gestão da Ouvidoria e a ampliação dos canais de acesso à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação do Projeto Ouvidoria Eleitoral Itinerante, que visa disseminar a cidadania, aproximando a Justiça Eleitoral dos seus usuários internos e externos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de audiências internas com os Cartórios Eleitorais a serem realizadas no ano de 2023, conforme quadro abaixo:

ZONA / MUNICÍPIO	PERÍODO	MODALIDADE
36ª ZE - TABATINGA	30 de maio	Audiência interna
20ª ZE - BENJAMIM CONSTANT	31 de maio	Audiência interna
42ª ZE - ATALAIA DO NORTE	1º de junho	Audiência interna
23ª ZE - CAREIRO	12 de junho	Audiência interna
7ª ZE - CODAJÁS	20 de junho	Audiência interna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, na página da Ouvidoria Eleitoral.

Publique-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

Manaus, 09 de março de 2023.

Juiz Eleitoral **Kon Tsih Wang**
Ouvidor

